

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 85/2025

AUTOR: Deputado Estadual Cel. Carlos Augusto – MDB

RELATORA: Deputada Estadual Elisângela Moura – PCdoB

EMENTA:

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o Dia do Enfermeiro Responsável Técnico, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Administração Pública e Política Social, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, de autoria do Deputado Estadual Cel. Carlos Augusto, que “Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o Dia do Enfermeiro Responsável Técnico, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho”.

O projeto dispõe sobre a inclusão da referida data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí e estabelece que o Poder Público poderá promover eventos, campanhas e ações educativas voltadas à valorização desses profissionais e à conscientização da população sobre a relevância do trabalho desempenhado por eles.

O Enfermeiro Responsável Técnico (ERT), conforme dispõe a Lei Federal nº 7.498/1986, e mais recentemente a Resolução Cofen nº 727/2023, é o profissional que responde tecnicamente pelos serviços de enfermagem prestados em estabelecimentos de saúde. Suas atribuições abrangem desde a coordenação das ações de enfermagem até o cumprimento das exigências legais e éticas, representando um elo fundamental entre a equipe de saúde, as instituições e os órgãos fiscalizadores.

A justificativa do autor ressalta a importância da atuação desses profissionais para a organização e qualidade dos serviços de saúde, além da segurança do paciente, reforçando o papel estratégico do ERT na estrutura da saúde pública e privada do Estado.

II – PARECER DA RELATORA

Após análise do conteúdo do Projeto de Lei nº 85/2025, esta relatoria manifesta-se



FAVORÁVEL à sua aprovação, considerando a relevância do reconhecimento da atuação do Enfermeiro Responsável Técnico, profissional cuja contribuição é decisiva para o funcionamento seguro e eficaz dos serviços de saúde.

A instituição do "Dia do Enfermeiro Responsável Técnico" constitui uma ação simbólica, mas de grande valor político e institucional, reforçando o compromisso do Estado com a valorização das profissões da saúde, em especial a enfermagem, em consonância com o fortalecimento das políticas públicas de saúde e de valorização do trabalho profissional.

A escolha da data de 25 de junho alinha-se à Lei Federal nº 7.498/1986, marco regulatório da enfermagem no Brasil, reforçando o caráter técnico e histórico da proposta.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, de autoria do Deputado Cel. Carlos Augusto, nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 14/05/2025.



Elisângela Maria dos Santos Moura

Deputada Estadual-PC do B

